

**PORTARIA Nº 248/2018 de 19 de dezembro de 2018**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora que Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Administração da AESGA, em reunião ordinária ocorrida no dia 19 de dezembro de 2018, que concede o pleito da servidora pelo período de quatro meses;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder a servidora **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de maio de 2019, perfazendo um total de quatro meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de maio de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA

Republicada